



DECRETO Nº 4816 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

02	16	00	FPMSE			
		1526	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 63
			1	Exercício corrente		
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	00	FPMSE			
		1100	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1 63
			1	Exercício corrente		
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054 080 727-38
SAO FIDELIS, 19 de setembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL